



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 359/2013

(Do. Sr. Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos e outros)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 809/2013

CM-PALMITAL 02 / 12 / 2013

Indicamos a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, seja determinado ao setor competente da municipalidade, a possibilidade de encaminhar para esta Casa de Leis um Projeto de Lei que implante a Guarda Municipal em Palmital, conforme indicações anteriormente realizadas por este Legislativo.

Justificamos a presente indicação, haja vista que o nosso município vem crescendo de maneira significativa nos últimos anos, aumentando dessa forma os índices de vandalismo, roubos, furtos e outros delitos. Portanto a implantação da Guarda Municipal possibilitará uma maior segurança aos munícipes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado
Lacreta, em 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

ADRIANA POLISINI
Vereadora

BENEDITO SERAFIM DA SILVA
Vereador

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador

CLAUDIR VALENTIM FADEL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

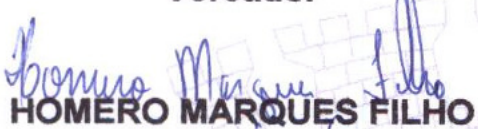
Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP

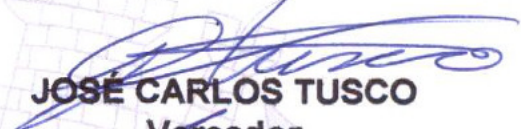
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

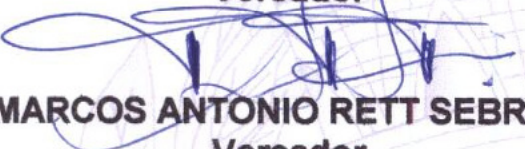
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br


ÉDERSON ALVES DOS SANTOS
Vereador


FRANCISCO DE SOUZA – CANINHA
Vereador


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

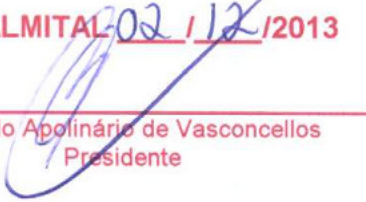

JOSÉ CARLOS TUSCO
Vereador


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador


VALTER MONTEIRO BENTO
Vereador

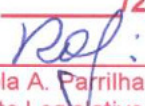
ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 02 / 12 / 2013


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO

em 09 / 12 / 2013
OFÍCIO Nº Ref: / 2013


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 167/2013

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha e outro)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 271 /2013

CM-PALMITAL 01/04 /2013

Márcio Junior de Oliveira

Diretor Geral

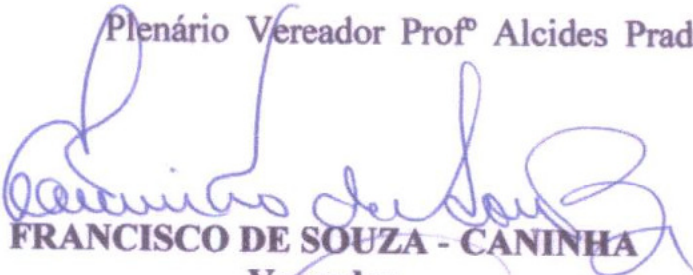
Indicamos, nos termos regimentais, a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal de Palmital**, solicitando-lhe sejam realizados os estudos necessários visando a constituição da Guarda Municipal no município de Palmital, tendo em vista que compete ao município dispor sobre assuntos de interesse local, sendo a "Guarda Municipal" é parte integrante de uma das atribuições do município, conforme prevê o Inciso XXV do Art. 4º da Lei Orgânica do Município de Palmital.

JUSTIFICATIVA:

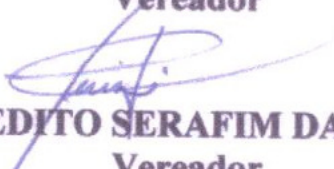
Tal solicitação torna-se necessária, tendo em vista o atendimento às reclamações da população de um modo geral, principalmente, de munícipes que possuem filhos que freqüentam as escolas de nossa cidade. Além do mais, conforme previsão da nossa Lei Orgânica, tal medida muito virá a calhar com a proteção das instalações, bens e serviços municipais desde que tenha como parâmetro legal a Legislação vigente.

01 de abril de 2013.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

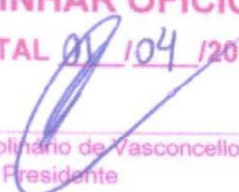
Vereador


BENEDITO SERAFIM DA SILVA

Vereador

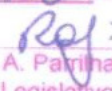
ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 01/04 /2013


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO

em 02/04 /2013
OFÍCIO Nº 110 /2013


Rosângela A. Patrão
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

REQUERIMENTO Nº 190/2009.

Atendendo necessidade de imperiosa urgência em nosso Município, requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos no sentido de providenciar com URGÊNCIA a criação de uma guarda municipal em nosso Município.

Tal medida se faz necessária, uma vez que será um apoio às polícias militar e civil de nossa cidade, dando mais condições de trabalho aos mesmos para que tentem evitar os vários furtos, roubos e assaltos a mão armada ocorridos com frequência em nosso Município.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 03 de agosto de 2009.

MARCOS ANTONIO RETT SEBIAN

Vereador

APROVADO
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03, 08, 09

Marcos Antonio Rett Sebian
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 03, 08, 09

Marcos Antonio Rett Sebian
Presidente

PROTOCOLO Nº 335/09
C.M. PALMITAL 30, 07, 09
RECEBIDO: 15h:10m

ENCAMINHADO
EM 04, 08, 09
OFÍCIO Nº 268, 09
Raf:

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-SP.

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº. 748 / 2013
C.M. PALMITAL 06 / 11 / 13
Rq:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

Eu, MARCOS ALEXANDRE CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do CPF/MF 045.689.938/30 e do RG nº 7.771.031, domiciliado e residente à rua Sátyro Molitor, nº 40, nesta cidade de Palmital, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar aos senhores vereadores a viabilidade de ser criada nesta cidade a GUARDA MUNICIPAL CIVIL para auxiliar a Polícia Militar e Civil no combate a criminalidade e ronda.

Aguardo a compreensão e resposta de todos.

Termos em que,

P. Deferimento.

Palmital, 06 de novembro de 2013.



MARCOS ALEXANDRE CONCEIÇÃO

REQUERENTE